



MOÇÃO Nº 03/2013

Solicita à SEMAD e ao IEF a contratação urgente de Gestores para a Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros e para a Área de Proteção Ambiental Cochá Gibão, unidades de conservação integrantes do Mosaico Sertão Veredas - Peruaçu.

O **Conselho do Mosaico Sertão Veredas - Peruaçu**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela portaria nº 128 de 24/04/2009, reunido em Cônego Marinho – MG, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, e

Considerando o papel fundamental das APAs do Rio Pandeiros e Cochá Gibão na conservação da biodiversidade do Cerrado e dos recursos hídricos, além da importância social, econômica e cultural para o norte e noroeste de Minas Gerais, em especial para o território do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, o qual é constituído por áreas reconhecidas como prioritárias para a conservação da flora e da fauna no estado de Minas Gerais de acordo com o “Atlas da Biodiversidade de Minas Gerais” editado pela Fundação Biodiversitas (2005), e no Brasil, de acordo com o mapa de “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira” editado pelo Ministério do Meio Ambiente (2007);

Considerando que as referidas APAs encontram-se sem um gestor há meses e que isto reflete de maneira significativa na proteção e no uso sustentável dos seus recursos naturais;

Considerando que estas APAs tem sido as unidades de conservação mais afetadas por incêndios florestais no estado de Minas Gerais, sendo que em 2012 cerca de 45.000 ha foram incendiados e que este ano foram mais de 30 focos de incêndio e uma estimativa de área queimada de quase xxx mil hectares, incluindo Veredas e outras áreas de preservação permanente.

Considerando que estas APAs foram contempladas pelo Projeto Pandeiros, onde foram investidos mais de 4 milhões de reais para promover o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais e a substituição da produção de carvão ilegal, pelas práticas de apicultura, agricultura familiar e extrativismo vegetal sustentável;

Considerando que tem sido frequente a solicitação de licenças ambientais para a implantação de empreendimentos de significativo impacto ambiental nas



referidas APAs, como os monocultivos de eucalipto, de soja, a pecuária extensiva, dentre outros;

Considerando a necessidade de haver um gestor com formação acadêmica nas áreas biológicas ou afins para ser responsável pela administração de cada uma das APAs para, dentre outras atribuições, conforme a Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010, proceder com análises de EIAs/RIMAs com vistas a conceder ou não anuências aos empreendimentos de significativos impactos ambientais;

Considerando que a presença dos Gestores é fundamental para a efetiva proteção dessas APAs, e tem como principais atribuições: o controle de focos de incêndio, fiscalização de desmates, articulação com outras instituições, orientação aos colaboradores, inter-relação com as comunidades locais, realização de atividades de educação ambiental, comunicação com o escritório Regional e Sede do IEF, representação nos Conselhos Consultivos das APAs e do Mosaico, acompanhamento da elaboração e aplicação do Plano de Manejo, assinatura de documentos essenciais à gestão da UC e processos de licenciamento,

Resolve:

Aprovar Moção a ser enviada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), à Direção Geral do IEF e ao Ministério Público Estadual com o objetivo de que seja nomeado, com a maior urgência possível, gestores para a Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros e para a Área de Proteção Ambiental Cochá Gibão.

Cônego Marinho, 27 de setembro de 2013

Conselho do Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu

I – Representação Governamental – 1. Ibama; 2. Funai; 3. PM Ambiental de MG; 4. Unimontes; 5. Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha; 6. Prefeitura Municipal de Formoso; 7. Prefeitura Municipal de Bonito de Minas; 8. Prefeitura Municipal de Januária; 9. Prefeitura Municipal de Itacarambi; 10. Prefeitura Municipal de São João das Missões; 11. Prefeitura Municipal de Arinos; 12. Prefeitura Municipal de Cônego Marinho. Além dessas, possuem cadeira cativeira as representações das unidades de conservação públicas, ou seja: 13. PARNA Grande Sertão Veredas / ICMBio; 14. PARNA Cavernas do Peruaçu / ICMBio; 15. APA Cavernas do Peruaçu / ICMBio; 16. PE Serra das Araras / IEF; 17. PE Veredas do Peruaçu / IEF; 18. PE Mata Seca / IEF; 19. REVS Pandeiros / IEF; 20. APA Pandeiros / IEF; 21. APA Cochá e Gibão / IEF; 22. REDS Veredas do Acari / IEF.

II – Representação da Sociedade Civil – 1. Fundação Pró-Natureza - Funatura; 2. Instituto Biotrópicos; 3. Cooperativa Sertão Veredas; 4. Instituto Rosa e Sertão; 5. Agência de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Chapada Gaúcha - ADISC; 6. Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Chapada Gaúcha; 7. Grupo de Espeleologia e Estudos Orientados - GEO; 8. Instituto Grande Sertão - IGS; 9. Associação dos Agentes Ambientais do Vale do Peruaçu; 10. Associação Indígena Xacriabá Aldeia Barreiro Preto; 11. SESC Januária; 12. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Várzea Grande; 13. Cáritas Diocesana de Januária; 14. Associação Quilombola Vó Amélia; 15. RPPN Porto Cajueiro; 16. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Bonita; 17. Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Pandeiros – COOPAE; 18. WWF – Brasil; 19. Associação Ambientalista Vida Verde; 20. Cooperativa Agropecuária Pioneira Ltda – COOAPI; 21. RPPN Aldeia